



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 28 de 22 de novembro de 2012, em que o **Ministério da Saúde**, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde, e o **Ministério da Educação**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, convidam as Instituições de Ensino Superior (IES) para, em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde, participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS) com apresentação de projetos a serem selecionados na forma disciplinada pelo citado Edital;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o projeto da Universidade Estadual do Ceará, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Vigilância em Saúde, para execução no período de 2013/2014.

Parágrafo Único: O projeto acima é composto de 7 (sete) grupos e estabelece o envolvimento de um Coordenador, 7 (sete) Tutores, 14 (quatorze) Preceptores e 56 Monitores bolsistas.

Art.2º. Aprovar o Projeto da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em parceria com a Secretaria de Saúde de Maracanaú referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde - PET/VS para o período 2013/2014.

Parágrafo Único: O projeto de que trata o artigo 2º acima, é composto de 5 (cinco) grupos e define o envolvimento de um Coordenador, 5 (cinco) Tutores, 14 (dez) Preceptores e 40 Monitores bolsistas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS